



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA PROINTER/UNILAB Nº 02, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a comissão organizadora do IV Seminário de Internacionalização Universitária, promovido pela Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais.

O PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria Reitoria nº 207, de 10 de julho de 2025, publicada no DOU de 15 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Instituir a comissão para organizar e executar o **IV Seminário de Internacionalização Universitária**, promovido pela Pró-reitora de Relações Institucionais e Internacionais da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º A comissão será composta pelos membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro:

Membro	Cargo / Função
Sabi Yari Moise BANDIRI	Pró-reitor de Relações Institucionais e Internacionais
Robério Nery da Silva	Chefe da Assessoria de Relações Públicas e Assuntos Internacionais
Luís Miguel Dias Caetano	Coordenador de Projetos Internacionais, Cooperação e Convênios
Pedro Henrique Rodrigues	Coordenador de Seleção e Acolhimento dos Estudantes Internacionais
Vagner Rodrigues Pereira	Gerente de Acordos e Convênios Nacionais e Internacionais
David Ferreira Lima	Chefe da Serviço de Dados e Regularização Migratória
Diego Oliveira Lima	Chefe da Seção de Seleção de Estudantes Internacionais
Renata Primo de Sousa Paz	Chefe da Seção de Articulação Interinstitucional e Mobilidade Internacional
Candida Vilberta Alves Silva	Assistente em Administração
Isabelle Araújo Soares	Assistente em Administração
Mayara Santos de Sousa	Assistente em Administração

Membro	Cargo / Função
Antônia Ivanyele Costa Silva	Auxiliar Administrativa
Antônia Janiele Monteiro Pereira	Auxiliar Administrativa
Vilmara Carla Pereira Uchôa	Auxiliar Administrativa
Grasianny Alves Saraiva	Estagiária
Gustavo Moraes dos Santos	Jovem Aprendiz
Maria Gabriely Araújo Silva	Jovem Aprendiz

Art. 3º O prazo para execução dos trabalhos é de 60 dias.

Art. 4º A comissão se reunirá sempre que necessário para as tratativas do evento, por convocação da presidência.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

SABI YARI MOÏSE BANDIRI

Pró-reitor de Relações Institucionais e Internacional



Documento assinado eletronicamente por **SABI YARI MOÏSE BANDIRI, PRÓ-REITOR(A) DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**, em 08/10/2025, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1291747** e o código CRC **ED4A27CB**.